



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTÓCOLO Nº 16.110  
DATA 08/01/10  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

### PORTARIA Nº 04 DE 08-01-2010

#### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os Servidores [Guilherme Antônio Leão] - **PRESIDENTE**, Braz de Fátima Pinheiro Silva – **MEMBRO** e Maurílio Lopes da Silva - **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**, durante o exercício, com as seguintes atribuições:

- 1- Realizar Avaliações de imóveis;
- 2- Realizar vistorias de imóveis;
- 3- Emitir laudos para alienações, locação ou compra de imóveis.

**Art. 2º** - Fica o Servidor Maurílio Lopes da Silva, designado para secretariar os trabalhos da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel**.

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados à avaliação de imóveis, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32, de 19 de Março de 2008.

Minas Novas, 08 de Janeiro de 2010.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 18.101.1

*M. L. Xavier*

M. L. Xavier